



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 13 de julho de 2021 • Ano V • Edição Nº 963



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 269/2021) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 131/2021) .....	3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021) .....	4
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 131/2021) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	7
ATOS OFICIAIS .....	7
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2021) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 269/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº269/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor **RICARDO CESAR DE ALMEIDA COUTO CARNEIRO**, matrícula 4217, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 20 de Maio de 2021 a 19 de Maio de 2023, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 13 de Julho de 2021.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 131/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 131-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096-2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LE 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: M. PINHIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 06.096.502/0001-44; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA, QUE VISA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR: R\$ 729.600,00 (SETECENTOS E VINTE NOVE MIL, E SEISCENTOS REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112; 2002/2035; 33903900; 6102000/0114000. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 009-2021-SRP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 009-2021-SRP, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, materiais de informática e eletrônicos, objetivando a informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária do Município de Wenceslau Guimarães, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.474/2020.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor das empresas: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI, CNPJ: 31.768.037/0001-98, vencedora do ITEM I, com o valor de R\$ 3.996,99 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50, vencedora do ITEM II, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); LI INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.979.032/0001-79, vencedora do ITEM III, com o valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); ITEM IV, com o valor de R\$ 13.699,80 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); ITEM X, com o valor de R\$ 31.399,97 (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); BRC EMPREENDIEMNTOS EIRELI, CNPJ: 32.705.443/0001-74 vencedora do ITEM V, com o valor de R\$ 1.259,18 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), ITEM XIV, com o valor de R\$ 389,70 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME, CNPJ: 13.388.691/0001-94, vencedora do ITEM VI, com o valor de R\$ 4.915,68 (quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), ITEM XI, com o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS EIRELI,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

CNPJ: 26.879.743/0001-77, vencedora do ITEM VII, com o valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), ITEM XV, com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 18.516.766/0001-99, vencedora do ITEM VIII, com o valor de R\$ 14.193,96 (quatorze mil, cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos); MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.115.345/0001-53 vencedora do ITEM IX, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), ITEM XII com o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); F.B.F. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 28.790.676/0001-45, vencedora do ITEM XIII com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e ITEM XVI com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Os licitantes vencedores apresentaram os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recurso atribui-se as empresas acima citadas o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães - BA, 13 de Julho de 2021.

**Carlos Alberto Liotério dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 131/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.758.842/0001-59, AUTORIZA A EMPRESA M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ (ME) SOB O Nº 06.096.502/0001-44, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 131-2021, ASSINADO ENTRE AS PARTES NO DIA 12/07/2021, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA, QUE VISA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 12 DE JULHO DE 2021

---

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

Trata de disponibilidade da Consulta Pública Eletrônica para a elaboração dos Projetos de: Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que prevê a participação popular na elaboração das propostas de Planejamento do Governo.

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), de 10 de julho de 2001, que prevê a gestão participativa em debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas de Planejamento Governamental, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Considerando a pandemia da COVID-19, a participação da sociedade será através da Consulta Pública em formato On-line.

Considerando que o exercício da cidadania é direito e dever de todo munícipe, e a participação da comunidade é muito importante neste processo de definição do planejamento de ações, vimos convidá-los a participar da Consulta Pública Eletrônica que tem como objetivo fomentar a elaboração do Plano Plurianual PPA 2022-2025.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições, que são conferidas por lei, FAZ SABER a todos quanto a presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente aos

MUNÍCIPES, que está disponível a “**Consulta Pública Eletrônica**” para envio de propostas para a construção dos Projetos de Lei do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, até o dia **13/08/2021**, acessível na página da Prefeitura.

Art. 1º As pessoas ou instituições interessadas em participar desta Consulta Pública terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, para apresentar propostas aos Projetos de Lei do Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

Art. 2º Esta Consulta Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 13 de Julho de 2021.

**Carlos Alberto Lioterio dos Santos**  
**Prefeito Municipal**